



04/02/2026

EDIÇÃO Nº 2527 / ANO 2026

Página 1/1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## ATOS DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3995/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.189.629,84 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.189.629,84 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	1600	1.113.691,88
36001.1030110032.135	3390-39	1600	75.937,96

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-40	1600	207.950,60
36001.1030210042.142	3390-30	1600	900.000,00
36001.1030210042.142	3390-40	1600	5.741,28
36001.1030110032.136	3390-30	1600	75.937,96

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de Fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes  
Código identificador: ba7bca2d-f8f9-48e6-89c4-9727900e4b57